

**PORTARIA Nº 163/2022**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 4ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidor Municipal Concurado, **Sr VILMAR ALVES BRANDÃO**, com cargo de Operário em Extinção, matrícula 609-2, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 12.04.2017 a 12.04.2022.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 12.04.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.